



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2247/2008

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LAIR DE LURDES CANELLA, DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-4, DO QPL.

Data da Norma

03/01/2008

Data de Publicação

04/01/2008

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



PORTARIA Nº 2247, DE 03 DE JANEIRO DE 2008

Exonera, a pedido, a servidora LAIR DE LURDES CANELLA, do cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL.

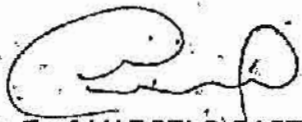
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso II, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 42, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, a servidora LAIR DE LURDES CANELLA, do cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL.

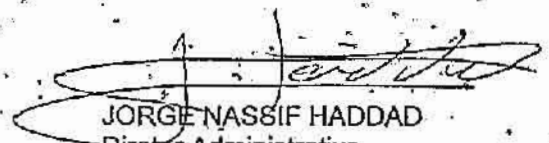
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


Engº MARCELO GASTALDO
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de janeiro de dois mil e oito (03/01/2008).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo